



1º Concurso de Monografias FENERI

REGULAMENTO

O Primeiro Concurso de Monografia da Federação Nacional dos Estudantes de Relações Internacionais (“Concurso”) versará sobre tema geral proposto: “Inserção Internacional do Brasil: desafio e limites”.

O objetivo do concurso é estimular a pesquisa acadêmica na área de Relações Internacionais dentro do âmbito da graduação.

1. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se no Concurso:

1.1.1. Estudantes universitários que estiverem matriculados em um curso de graduação em Relações Internacionais reconhecido pelo MEC;

1.1.2. Aqueles que tiverem concluído no 2º semestre de 2009 o curso de graduação em Relações Internacionais reconhecido pelo MEC, condição a ser atestada por declaração da instituição de ensino.

1.2. É vedada a participação de colaboradores, servidores e estagiários das instituições que integram a Comissão Julgadora.

1.3. A monografia deve ser, obrigatoriamente, de autoria do participante inscrito, inédita e original. É vedada a entrega de monografias apresentadas em publicações ou concursos anteriores, seja na íntegra ou parcialmente.

2. MONOGRAFIA

2.1. As monografias deverão ser individuais, sendo admitida apenas um trabalho por participante. O julgamento terá como base o seu conteúdo, fundamentação, profundidade e estilo.

2.2. As monografias deverão ser escritas em português, digitadas em espaço 1,5, corpo 12, fonte “Times New Roman”, em papel tamanho A4, apenas em uma face, contendo, no mínimo, 40 (quarenta) e no máximo 80 (oitenta) páginas numeradas, incluindo-se as páginas das quais constem a bibliografia, tabelas, gráficos, ilustrações, títulos, cabeçalhos, notas de rodapé e anexos.



- 2.3. Os trabalhos deverão ser despersonalizados, sem agradecimentos ou qualquer outra informação que identifique o participante, observados os itens 2 e 3 do item “Entrega” abaixo, sob pena de desclassificação.
- 2.4. Na capa da monografia deverão constar apenas: a identificação do Concurso (“Primeiro Concurso de Monografia FENERI”), na parte superior da folha, e o título do trabalho, aproximadamente no meio da folha. A segunda folha deverá conter as mesmas informações e, mais abaixo, o nome completo do participante.

3. ENTREGA

- 3.1. Os trabalhos poderão ser encaminhados:
 - 3.1.1. Por meio eletrônico, até a data-limite (1º de Fevereiro de 2010), finalizando-se às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do horário oficial de Brasília, devendo constar, no título do e-mail, referência ao Primeiro Concurso de Monografia, para o endereço concurso@feneri.org.br;
 - 3.1.2. Por Sedex ou carta registrada, postados até a data-limite (1º de Fevereiro de 2010), para:

Federação Nacional dos Estudantes de Relações Internacionais
Rua Alagoas, 903, Sala 3103 – São Paulo - SP
CEP 01242-0001

- 3.2. Os trabalhos enviados por meio eletrônico deverão estar em documento do Word e trazer anexados, em arquivos diferentes: i) os dados pessoais do participante (conforme item anterior); ii) o texto da monografia.
- 3.3. Ainda no caso de envio de trabalhos por meio eletrônico, o original da declaração da instituição de ensino deverá ser obrigatoriamente encaminhado para o endereço mencionado no item 1, via Sedex ou carta registrada, em envelope lacrado, postado até a data-limite para a entrega desses documentos (1º de Fevereiro de 2010), e destinado ao 1º Concurso de Monografia FENERI.
- 3.4. Os trabalhos enviados por correio deverão ser entregues em envelope lacrado, destinado ao 1º Concurso de Monografia FENERI, o qual deverá conter:
 - 3.4.1. Uma cópia em CD com o trabalho gravado e;
 - 3.4.2. Uma declaração original emitida pela instituição de ensino atestando esta condição e contendo o período e o curso em que o participante encontra-se inscrito (vide “Critérios de Participação”).
- 3.5. Serão desclassificados os trabalhos entregues fora do prazo, considerando-se a data de postagem, para o caso de envio via correio, e o horário (até às 23h59) para o meio eletrônico. Sob nenhuma hipótese a FENERI aceitará trabalhos postados ou



enviados fora do prazo, e não se responsabilizará por trabalhos enviados por meio eletrônico e não recebidos por qualquer motivo de ordem técnica.

- 3.6. Também serão desclassificados os trabalhos cujos participantes não tenham enviado o original da declaração emitida pela instituição de ensino, atestando a condição de estudante graduando, ou ainda, que não tenham atendido a qualquer outro critério de participação.

4. COMISSÃO JULGADORA

- 4.1. A Comissão Julgadora será formada por membros, representantes das seguintes instituições:
 - 4.1.1. Federação Nacional dos Estudantes de Relações Internacionais – FENERI;
 - 4.1.2. Associação Brasileira de Relações Internacionais – ABRI.
- 4.2. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão estabelecidos pela Comissão Julgadora, que é soberana em suas decisões, das quais não caberá recurso.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Serão premiados no Concurso os participantes autores da duas melhores monografias.
 - 5.1.1. O prêmio do primeiro colocado será um cheque de R\$ 3.000,00 (três mil reais); ao segundo colocado será entregue um cheque de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
 - 5.1.2. A Comissão Julgadora poderá, a seu exclusivo critério, decidir não conferir o prêmio a nenhum participante do Concurso, caso entenda que nenhuma das monografias possui qualidade satisfatória ou esteja adequada ao tema proposto. Caso não seja conferido prêmio a uma das categorias previstas, a FENERI poderá, a seu exclusivo critério, transferir o prêmio para outro participante.

6. CRONOGRAMA DO CONCURSO

25 de Novembro de 2009 – Lançamento do Concurso;

1º de Fevereiro de 2010 – Prazo final para o envio dos trabalhos por correio, finalizando-se às 23h59 (vinte e três e cinqüenta e nove) a entrega por meio eletrônico;

1º de Fevereiro de 2010 – Limite para a postagem da declaração emitida pela instituição de ensino atestando a condição do participante de estudante, contendo o período e o curso em que se encontra inscrito.



11 de Abril de 2010 – Divulgações do resultado do Concurso na internet. A premiação ocorrerá na Assembléia Geral do Encontro Nacional dos Estudantes de Relações Internacionais (ENERI), que será realizado em Gramado - RS.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os trabalhos encaminhados para o Primeiro Concurso de Monografia FENERI implicarão na inscrição do participante autor do trabalho no Concurso e a concordância daquele com todas as disposições presentes neste Regulamento. A FENERI não devolverá os trabalhos inscritos, independentemente de terem ou não sido premiados.
- 7.2. Todos os participantes autorizam desde já a FENERI e a ABRI a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio, Internet e CD-Rom, o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, em qualquer época e a seu critério, por prazo indeterminado.
- 7.3. A coordenação técnica do Concurso estará a cargo da Secretaria Geral da FENERI.